



Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
Mestrado Multidisciplinar em Desenvolvimento Local

PROCESSO SELETIVO ZONA NORTE 2018.2 (G1, G2 e G3)
RESULTADO FINAL

Prezados Candidatos,

Segue a relação final dos candidatos aprovados para o Mestrado Multidisciplinar em Desenvolvimento Local para 2018/2.

GRUPO 1

Nº de Inscrição	Nome	RESULTADO FINAL
8055919	Romário Falci do Carmo Júnior (CG)	APROVADO
8055921	Cristie Felipe Alves dos Santos (CG)	APROVADO
8055795	Monica de Souza Araújo (CG)	APROVADO
8055880	Flavio Francisco Gonçalves (BS)	APROVADO
8055962	Silvio Rocha de Assumpção (CG)	APROVADO
8055852	Sebastião Nascimento Silva (BS)	APROVADO

GRUPO 2

Nº de Inscrição	Nome	RESULTADO FINAL
8056565	Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado (CG)	APROVADO
8056140	Gustavo Pedroso Malavota	APROVADO
8056622	Hidequileni da Silva Araujo (CG)	APROVADO
8056623	Joiciane Farias Ferreira da Silva (CG)	APROVADO
8057045	Júlio César Candido de Brito (ESP-CG)	APROVADO
8056903	Lenira Lemos Ferreira	APROVADO
8056563	Lucimar da Silva Marques	APROVADO
8057044	Manoel Guedes do Amaral Neto	APROVADO
8056599	Rodrigo Gomes Alves	APROVADO
8056987	Sergio Augusto Rodrigues da Silva (CG)	APROVADO



GRUPO 3

Nº de Inscrição	Nome	RESULTADO FINAL
8057906	Edirani Oliveira da Silva	APROVADO
8057038	Eduardo Henrique M. de Mattos	APROVADO
8058005	Manoel Manhães Ferreira Leontino	APROVADO
8057817	Marcelo Avelino de Andrade	APROVADO
8057894	Mércia Ferreira de Souza	APROVADO
8057959	Rafael Carneiro Silva	APROVADO
8057961	Ubiratan dos Santos Silva	APROVADO
8057853	Rosana Lopes dos Santos (CG)	APROVADO
8057893	Sonia Mariza Fiametti	APROVADO

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer, imediatamente, à secretaria do Mestrado de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, para realizar sua matrícula (assinatura do contrato, entrega do 1º boleto da mensalidade com vencimento dia 10).

Será considerado **desistente** o candidato classificado que **deixar de comparecer à matrícula**, seja qual for o motivo. **Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a secretaria.**

Caso o candidato não possa comparecer nesta data, poderá encaminhar um representante legal, portando uma cópia e original do RG do representante e uma procuração registrada em cartório para que possa assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.

Obs.: Trazer toda documentação original (somente para aqueles que ainda não trouxeram).

Parabéns a todos os candidatos!

Dúvidas e informações:

Tel.: (21) 3882-9797 ramal: 2015

E-mail: secretariadl@unisuam.edu.br